



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2793, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A(O)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 41.891/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEISI DEBASTIANI**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 148846, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**,  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**,  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**,  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei n.º 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula n.º 229.360  
(Revisado por G.P)